



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

GABINETE DO REITOR

PORTARIAS

REITORIA DA UFCG - ANO 2016 Nº 19 Campina Grande – Paraíba

PORTARIA Nº 47, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 14/02/2013, publicado no D.O.U. de 15/02/2013, Seção 2, Página 1, considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967, publicado no D.O.U. de 27/02/1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto nº 93.872, de 23/12/1986, publicado no D.O.U. de 24/12/1986, resolve:

Art. 1º Dispensar SILVIO JOSÉ MACIEL MACÊDO, inscrito no CPF sob o nº 646.590.384-91, matrícula SIAPE nº 1116099-1, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS, sediado no Câmpus de Sousa, da função de Gestor Financeiro - Substituto da Unidade Gestora SIAFI nº. 158198-CCJS/UFCG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 48, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 14/02/2013, publicado no D.O.U. de 15/02/2013, Seção 2, Página 1, considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967, publicado no D.O.U. de 27/02/1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto nº 93.872, de 23/12/1986, publicado no D.O.U. de 24/12/1986, resolve:

Art. 1º Designar FRANCISCA DE PAULA CELESTE DE SA RESENDE MARQUES, inscrito no CPF sob o nº 027.874.634-95, matrícula SIAPE nº 1746735, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotada na Unidade Acadêmica de Direito - CCJS, sediado no Câmpus de Sousa, para exercer a função de Gestor Financeiro - Substituto da Unidade Gestora SIAFI nº. 158198-CCJS/UFCG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 49, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor EDELÂNIO DANTAS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 541.555.414-91, RG nº 1215897 SSP/PB, matrícula SIAPE nº 0337051-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, do quadro permanente de pessoal desta Universidade lotado na Fazenda NUPEARIDO do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 894314585, Categoria AB, a DIRIGIR veículo oficial, em deslocamentos a serviço da UFCG, de acordo com a Lei supra mencionada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 50, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de adequação da Jornada de Trabalho ao Decreto Nº. 1.590, de 10 de agosto de 1995 e alterações introduzidas pelo Decreto Nº 4.836, de 09 de setembro de 2003, bem como a demanda apresentada no Memo./Circular 209/2015/SRH/UFCG, e considerando também que ainda estão em andamento os trabalhos da Comissão de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-administrativos da Universidade Federal de Campina, instituída por meio da Portaria Nº. 047, de 27 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Adotar a Jornada de Trabalho de 06 (seis) horas ininterruptas para os servidores desta Universidade, conforme solicitações encaminhadas pelos respectivos Chefes de Setores, na forma abaixo descrita:

Servidor	Siape	Lotação	Solicitação
Everaldo dos Santos	0332398	Unidade Acadêmica de Economia – CH	23096.017549/16-98
Ivo da Silva Tavares	3346722	Unidade Acadêmica de Economia – CH	23096.017549/16-98
Luiz Carlos Silva	0278520	Unidade Acadêmica de Economia – CH	23096.017549/16-98
Marcia Leila Costa	0388155	Unidade Acadêmica de Economia – CH	23096.017549/16-98
José Robério da Silva	0333105	Unidade Acadêmica de Economia – CH	23096.017549/16-98

Art. 2º Esta portaria tornar-se-á sem efeito em relação àquele servidor que, após a emissão desta portaria, venha a ser relotado/removido para outras unidades/setores de trabalho da UFCG.

Art. 3º Para atendimento da legislação vigente, os setores descritos nesta portaria, deverão afixar em local visível e de grande circulação dos usuários dos serviços, quadro, permanentemente atualizado, com escala nominal dos servidores que trabalhem no regime de 06 (seis) horas ininterruptas;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 51, DE 07 DE JUNHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, § 7 do Art.133 da Lei 8.122/90 e MEMO. CPPAD 030, de 07 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º - Autorizar a RECONDUÇÃO DE PRAZO, por mais 30 dias, a fim de que a Comissão de Permanente de Processos Administrativo Disciplinar – CPPRAD, possa dar continuidade aos trabalhos e apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora Maria Joalice de Sena Serpa, objeto dos autos constantes no Processo Nº 23096.042290/15-76, em cumprimento ao §7 do Art. 133 da Lei 8.122/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor



Reitor: **José Edilson de Amorim**
Vice-Reitor: **Vicemário Simões**
Chefe de Gabinete: **Fábio de Freitas Pereira**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.
Tiragem: 50 exemplares

Publicado em 8 de junho de 2016